



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO [CONTRATO Nº 001/2023](#)

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim/ES.  
Contratada: RK Revenda de Petróleo Ltda.  
Objeto: O presente instrumento tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor do [contrato nº 001/2023](#), com fundamento no artigo 65, §8º e artigo 65, Inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.  
Do Valor: Fica adequado o preço unitário do "item 01" do [contrato nº 01/2023](#), gasolina comum, inicialmente contratado, passando de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), para **R\$ 6,11** (seis reais e onze centavos).  
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 33.90.30.000.00 – Material de Consumo.  
Vigência: 24/07/2023 à 19/04/2024.  
Processo nº [207/2023](#).  
Data de assinatura: 24/07/2023.

Itapemirim-ES, 24 de julho de 2023.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2023/2024

papel), pelo período de 12 meses, mediante a Dispensa de Licitação nº 008/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 25 de julho de 2023.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2023/2024

#### PORTARIA Nº 135, DE 25 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA FISCAL TITULAR  
E SUPLENTE PARA O  
CONTRATO Nº 004/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Fernanda Curitiba Nunes**, servidora efetiva investida no cargo em comissão de Coordenadora de Materiais e Patrimônio, matrícula nº 241, como **fiscal**, e o servidor **Kássio da Rosa Nascimento**, servidor com o cargo em comissão de Assessor Jurídico, matrícula nº 1875, como **suplente**, do [Contrato nº 004/2023](#), relativo ao Processo nº 446/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagem em aço inox com estojo, para as Sessões Solenes da Câmara de Itapemirim, pelo período de 05 meses, mediante a Dispensa de Licitação nº 007/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 25 de julho de 2023.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2023/2024

#### PORTARIA Nº 136, DE 25 DE JULHO DE 2023.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO  
DE FÉRIAS DE SERVIDOR  
DESTE PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 134, DE 25 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA FISCAL TITULAR  
E SUPLENTE PARA O  
CONTRATO Nº 003/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **João Marcos Baptista Santa Rita**, com o cargo em comissão de Gerente Administrativo, matrícula nº 1846, como **fiscal**, e o servidor **Fernando Antônio Moreira Pinheiro**, servidor efetivo no cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº 221, como **suplente**, do [Contrato nº 003/2023](#), relativo ao Processo nº 504/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização, modalidade franquia mensal por páginas, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (tecnologia a laser monocromática), incluindo a manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, software de gerenciamento de ativos e auditoria de impressão e consumíveis necessários (exceto

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280  
Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330032003900350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

